



Indicação n° _____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho, o Exmo. Senhor Paulo José de Miranda, Secretário Municipal de Agricultura e o Exmo. Senhor Alexandre Bastos Rodrigues, Secretário Municipal de Interior, que SUSPENDA DURANTE O PERÍODO DE ESTIAGEM, À COBRANÇA DE TAXA POR KM RODADO DO CAMINHÃO NA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTES AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

Justificativa:

Tal propositura é de extrema necessidade para os munícipes, em especial aos produtores rurais que neste período de estiagem e seca já sofrem de forma demasiada para manter a sua produção.

Insta salientar, que os produtores pagam uma taxa de R\$2,00 (dois reais) por KM rodado do caminhão público municipal, toda vez que estes necessitam da utilização deste para escoar suas produções, para utilização de silagem ou receber algum insumo e afins. Ocorre, que com o período de estiagem, provocada pela falta de chuvas em

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





nosso município e região, os produtores já veem sofrendo com a falta de produtividade, além do aumento dos insumos e rações, entre outros aspectos.

Ante o exposto, solicitamos urgência no atendimento desta.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 10 de Setembro de 2021

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

